

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 219 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria de Finanças a empenhar o valor correspondente a 1 (uma) diária, decorrentes da ida do Prefeito Municipal, Senhor **HILÁRIO JACÓ WILLERS**, para a cidade de Curitiba - PR, no dia 05 de setembro do corrente, para participar de assinatura de convênio junto a SEDU – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e ainda tratar de interesses do Município junto a Casa Civil, Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo e Assembleia Legislativa.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças a empenhar o valor correspondente a 1 (uma) diária, decorrentes da ida do Vice-Prefeito Municipal, Senhor **EDUARDO STAUDT**, para a cidade de Curitiba - PR, no dia 05 de setembro do corrente, para participar de assinatura de convênio junto a SEDU – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e ainda tratar de interesses do Município junto a Casa Civil, Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo e Assembleia Legislativa

Art. 3º - O Prefeito e o Vice-Prefeito Municipal utilizarão transporte aéreo como meio de transporte.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE SETEMBRO DE 2017.


Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal